



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1496, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 1149/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.024129/2022-93, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1149/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 09/11/2022, que autorizou a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1496/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 22 de Dezembro de 2022.